

Câmara Municipal de Pontal Do Paraná

Estado do Paraná

Processo Legislativo nº1001/2025

Anteprojeto de Decreto Legislativo nº002 /2025

Súmula: “Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Pontal do Paraná à Senhora Lígia Men da Silva.”

Iniciativa: Vereadora Elinete

Apresentado em: 01/10/2025

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____	DATA: ____/____/____
FINANÇAS O.F. _____	DATA: ____/____/____
URBANISMO I.M. _____	DATA: ____/____/____
EDUC. C.S.A.T.M.A. _____	DATA: ____/____/____

OBS.: _____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ____/____/____

EM DISC. E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2025

SÚMULA: “Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Pontal do Paraná à senhora Lígia Men Silva.”

A Vereadora Elinete Guimarães Rocha, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal a seguinte Proposição:

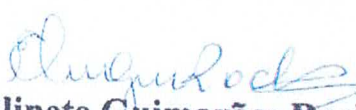
Art. 1º - Fica concedido à senhora Lígia Men Silva, o Título de Cidadã Honorária do Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Processo nº: 1001/2025	Hora: 16:00
Data de Protocolo: 01/10/2025	
Interessado: Vereadora Elinete	
Assunto: Anteprojeto de Decreto Legislativo	




Elinete Guimarães Rocha
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



HISTÓRICO

Inspirada no nome de uma heroína de radionovela, Lígia Men Silva nasceu em 19 de junho de 1970, na cidade de Santo André (SP), filha do casal Devanir Men e Irany Parizato Men. O nome escolhido pela mãe era uma promessa antiga, feita ainda na juventude, que daria à sua primeira filha o nome da personagem que tanto admirava nas radionovelas — meio de comunicação muito popular na época, que encantava as famílias com histórias cheias de emoção.

Poucos meses após seu nascimento, a família mudou-se para Maringá (PR), cidade que marcou profundamente a trajetória de Lígia. Criada nos princípios cristãos, lá viveu uma infância repleta de boas lembranças e muito aprendizado, cercada pelo carinho dos avós e pela presença constante da música em casa. Sua mãe, professora de música, seu pai e avós, também músicos, foram grandes incentivadores e despertaram nela o gosto e o talento pela arte desde cedo.

Na escola, Lígia se destacava pela dedicação e pelo amor aos estudos. Matemática era sua disciplina favorita, talvez pela harmonia que via entre os números e a música — duas linguagens universais que, segundo ela, se completavam. Era uma aluna curiosa e participativa, que encontrava prazer em aprender e desafios em cada prova. Também tinha uma veia criativa muito forte: gostava de desenhar, criar suas próprias bonecas, suas próprias roupas e inventar histórias e brincadeiras com as crianças da vizinhança.

Na adolescência, a música ocupou um espaço cada vez maior em sua vida. Aos sete anos, iniciou seus estudos formais e, com muito empenho, formou-se em piano clássico e órgão eletrônico popular. Estudou flauta transversal e outros instrumentos de sopro e até iniciou estudos no violão clássico. Sua trajetória de formação incluiu ainda cursos completos de Teoria Musical, Leitura e Solfejo, Ditado e Análise, História da Música, Harmonia e Pedagogia Musical. Graduada em Letras – Português e Inglês e Pós-graduada em Metodologia no Ensino das Artes pela Uninter de Curitiba e Musicoterapia pela Faculdade Metropolitana de Ribeirão Preto-SP.

Mais tarde, o destino lhe apresentou o grande amor da sua vida. Casou-se em 1990, e em 1997 mudou-se com o marido para o município de Pontal do Paraná, onde construiu uma nova história, repleta de desafios e conquistas. Foi ali que nasceram seus maiores tesouros: os filhos Raphael e Gabriel, motivo de seu maior orgulho e fonte constante de inspiração.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



Em Pontal do Paraná, Lígia iniciou como professora na Escola Municipal Anita Miró Vernalha e consolidou sua carreira como professora e maestrina, tornando-se uma referência local na área musical. Com sensibilidade, disciplina e paixão pelo ensino, formou o Coral da Melhor Idade e a desenvolveu projetos de musicalização com alunos de diferentes idades. Sua presença é marcada pela generosidade e pelo incentivo constante para que todos acreditem em seu próprio potencial.

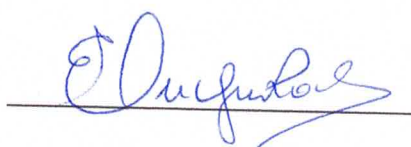
Entre as realizações mais importantes de sua vida, destaca-se: a composição da música do Hino de Pontal do Paraná, selecionada em um concurso promovido pela prefeitura. A conquista representou não apenas um reconhecimento de seu talento, mas também uma forma de eternizar sua contribuição à história e à identidade cultural do município que acolheu sua família.

A formação do Grupo de Musicalização infanto juvenil Flauta Doce em 1997 e posteriormente o Canto Coral "Canta Vento".

Com a participação dos Grupos da Terceira Idade de Pontal do Paraná formou o Coral da Melhor Idade "Vozes do Mar" em 2004, e a formação do Grupo de Técnica Vocal e Canto Coral Adulto "Som do Coração" em 2018. Grupos que fazem parte da sua vida até hoje.

Hoje, amplamente conhecida como Professora Lígia, avó de 4 netos, ela é lembrada por sua alegria, carisma e determinação. Seu sonho é continuar levando a música e a arte a novos espaços, ver seus alunos sendo valorizados e colher os frutos de uma vida dedicada à educação e à cultura.

Mais do que uma maestrina de corais, Lígia Men Silva é uma maestrina da vida — alguém que conduz com harmonia as notas da superação, do amor e da esperança. Uma mulher que inspira, ensina e mostra, com o próprio exemplo, que a verdadeira felicidade está em transformar talento em bênção e fazer da própria trajetória uma sinfonia de realizações.


Vereadora Elinete



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



PARECER

Processo Legislativo nº 01001/2025

Anteprojeto de Decreto Legislativo n.º 02/2025

De Iniciativa do Poder Legislativo – Vereadora Elinete

Apresentado em 01/10/2025.

1. RELATÓRIO

Parecer sobre o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2025

O Anteprojeto concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Pontal do Paraná à senhora **Lígia Men Silva**.

A homenagem atende aos requisitos legais, por se tratar de competência privativa do Poder Legislativo e por não envolver despesas ou criação de obrigações ao Município. Não há vícios de legalidade, constitucionalidade ou técnica legislativa.

2. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela aprovação, autorizando-se a elaboração do Decreto Legislativo correspondente e recomenda que a autora promova a elaboração de uma justificativa para melhor embasamento do referido anteprojeto.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



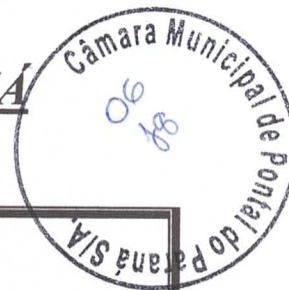
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Nei da Pesca
Vereador - Relator

Acompanham o voto:

Any Messina
Vereadora - Presidente

Cirineu
Vereador - Membro



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 04/2026.

HORA: 15:00 h.

DATA: 02/03/2026

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA



02/03/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 3º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 03 DE MARÇO DE 2026 ÀS 18:00H.

ORDEM DO DIA

- *Em primeira discussão o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, protocolado sob Processo Legislativo nº 1001/2025, de iniciativa da Vereadora Elinete, que:*

“Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Pontal do Paraná à senhora Lígia Men Silva.”

PUBLICAÇÃO

- **Balancete Financeiro do Poder Executivo referente ao mês de janeiro/2026.**

- **Anteprojeto de Resolução nº 01/2026.**

“Altera dispositivos da Resolução nº 16/1998 e dá outras providências”.

Obs.: Por se tratar de alteração do Regimento Interno, o projeto seguirá o rito previsto no art. 210, permanecendo na Comissão de Legislação, Justiça e Redação por três sessões ordinárias para recebimento de emendas, com posterior parecer e inclusão em Ordem do Dia para discussão e votação.


Elinete Guimarães Rocha
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL DO ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

Objeto da Votação

- () Projeto de Lei
() Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
() Projeto de Lei Complementar.
() Regime de Urgência
☒ Anteprojeto de Decreto Legislativo
() Veto Parcial
() Veto Total
() Requerimento
() Deliberação Especial

Resultado da Votação

- () Rejeitado
() Aprovado com Emendas
() Aprovado em Regime de Urgência
() Não alcançou "quórum" para votação
() Rejeitado o Veto
() Mantido o Veto
☒ Aprovado em 1º votação
() Aprovado em 2º votação
() Aprovada a Redação Final
() Rejeitado em 1º Turno
() Rejeitado em 2º Turno
() Aprovado Votação Única

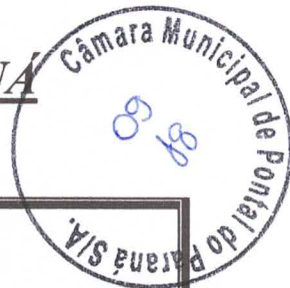
<u>VEREADORES</u>	<u>PARTIDOS</u>	<u>SIM</u>	<u>NÃO</u>	<u>ABSTENÇÃO</u>	<u>AUSENTE</u>
Any Messina	UNIÃO	X			
Cirineu do Esporte	PSB	X			
Cleonice	PP	X			
Elinete	MDB	X			
Juvanete	UNIÃO				
Marcelo da Saúde	PSB	X			
Nega	MDB	X			
Nei da Pesca	NOVO	X			
Oseias	PSD	X			
Pastor Jhonatan	PSD	X			
Sene	NOVO	X			

Votos a Favor: 10 Votos Contra: 0

Ausentes: 01 Abstenção: 0

Está Aprovado o Anteprojeto De Decreto Legislativo nº 02/2025.
Obs: Este Projeto necessita da maioria absoluta dos votos favoráveis para sua aprovação.

Leandro
1ª Secretaria



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 06/2026.

HORA: 16:00 h.

DATA: 09/03/2026

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA



09/03/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 3º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 10 DE MARÇO DE 2026 ÀS 18:00H.

ORDEM DO DIA

- *Em discussão a Redação Final do Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, protocolado sob Processo Legislativo nº 1001/2025, de iniciativa da Vereadora Elinete, que:*

“Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Pontal do Paraná à senhora Lígia Men Silva.”

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 131/2025, de iniciativa da Vereadora Elinete, protocolada sob Processo Legislativo nº 1183/2025, que:*

“Institui, no calendário Oficial do Município de Pontal do Paraná, a Semana Municipal de Atenção à Pessoa Idosa, a ser comemorada anualmente na Semana do dia 1º de outubro e dá outras providências”.

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 138/2025, de iniciativa da Vereadora Elinete, protocolada sob Processo Legislativo nº 1300/2025, que:*

“Inclui no calendário Oficial de Eventos do Município de Pontal do Paraná a Festa de São Pedro e São Paulo”.


Elinete Guimarães Rocha
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL DO ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

Objeto da Votação

- () Projeto de Lei
() Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
() Projeto de Lei Complementar.
() Regime de Urgência
(X) Anteprojeto de Decreto Legislativo
() Veto Parcial
() Veto Total
() Requerimento
() Deliberação Especial

Resultado da Votação

- () Rejeitado
() Aprovado com Emendas
() Aprovado em Regime de Urgência
() Não alcançou "quórum" para votação
() Rejeitado o Veto
() Mantido o Veto
() Aprovado em 1º votação
(X) Aprovado em 2º votação
() Aprovada a Redação Final
() Rejeitado em 1º Turno
() Rejeitado em 2º Turno
() Aprovado Votação Única

<u>VEREADORES</u>	<u>PARTIDOS</u>	<u>SIM</u>	<u>NÃO</u>	<u>ABSTENÇÃO</u>	<u>AUSENTE</u>
Any Messina	UNIÃO	X			
Cirineu do Esporte	PSB	X			
Cleonice	PP	X			
Elinete	MDB	X			
Juvanete	UNIÃO	X			
Marcelo da Saúde	PSB	X			
Nega	MDB	X			
Nei da Pesca	NOVO	X			
Oseias	PSD	X			
Pastor Jhonatan	PSD	X			
Sene	NOVO	X			

Votos a Favor: 11 Votos Contra: 0

Ausentes: 0 Abstenção: 0

Está Aprovado o Anteprojeto De Decreto Legislativo nº 02/2025.
Obs: Este Projeto necessita da maioria absoluta dos votos favoráveis para sua aprovação.

C. L. S.
1ª Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026.

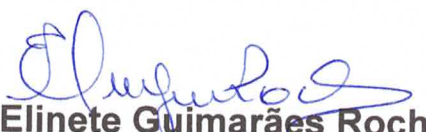
Súmula: “Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Pontal do Paraná à senhora Lígia Men Silva.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2026, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica concedido à senhora Lígia Men Silva, o Título de Cidadã Honorária do Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, 11 de março de 2026.


Elinete Guimarães Rocha
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026.

Súmula: “Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Pontal do Paraná à senhora Lígia Men Silva.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2026, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica concedido à senhora Lígia Men Silva, o Título de Cidadã Honorária do Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, 11 de março de 2026.

ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente

Publicado por:
Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo
Código Identificador:893E0F33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2026. Edição 3487

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>